



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE OBRAS

Mauá, 08 de junho de 2016.

ESCLARECIMENTO 01

Ref.: Tomada de Preços nº 03/16

Objeto: Reforma da UPA Zaíra

Em atenção à solicitação de esclarecimentos recebida em 06/06/16, referente à licitação em epígrafe, informamos que de acordo com o **Decreto nº 8.683, de 25/02/16**, a ECD (Escrituração Contábil Digital) de empresas, transmitidas após 25/02/16 são consideradas autenticadas no momento da transmissão, portanto **o recibo de transmissão é o comprovante da autenticação.**

Se a transmissão da ECD foi transmitida até 25/02/16 também são consideradas autenticadas no momento da transmissão, exceto se estiverem "sob exigência" ou "indeferidas". No caso de estarem "sob exigência" devem ser sanadas as exigências e transmitida a ECD substituta, que deverá ser apresentada.

Portanto, para atendimento do item 6.1.4 a3) poderá ser apresentado apenas o recibo de entrega do livro digital, conforme explicitado acima.

Lembramos que o Balanço Patrimonial já exigível para efeito de licitação é o do exercício social de 2015.

Atenciosamente,

Ester Ap. de Oliveira Santos
Comissão de Licitações
de Obras e Serviços de Engenharia